



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.800 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

#### **02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 26.782.0011.1.085 – PAVIMENT. RUA REGINALDO APARECIDO PEREIRA  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **Ficha nº 296 – R\$ 330.000,00**

#### **02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 25.751.0012.1.035 – EXTENSÃO DE ILUMIN. PÚBLICA RUA E AVENIDAS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **Ficha nº 220 – R\$ 50.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 380.000,00**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

#### **02.09.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 02.09.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 18.543.0009.1.073 – REFORMA REVIT. LAGOS - GRANJA MODELO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **Ficha nº 182 –R\$ 200.000,00**  
Atividade: 18.543.0009.1.089 – CONST. PISTA CAMINHADA – GRANJA MODELO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **Ficha nº 183 –R\$ 130.000,00**



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Continuação da Lei nº 1.800/2015- fls-02

**02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.661.0012.1.063 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS INDUSTRIAIS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **Ficha nº 219 – R\$ 50.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 380.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 23 de setembro de 2015.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Prefeitura em 23/09/2015.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
**Diretor Divisão Serviços Administrativos**